



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 010/2011

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que em virtude de equívocos técnicos no repasse dos arquivos relativos ao pagamento de boleto bancário referente ao Processo Seletivo Simplificado N.º 010/2011, destinado ao provimento de vagas em caráter temporário para atuação no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2012, abrir-se-á **NOVO PRAZO RECURSAL quanto a NÃO-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, exclusivamente** para os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no **prazo editalício (23 de novembro a 23 de dezembro de 2011)**, com a respectiva divulgação da **Homologação das Inscrições após apreciação dos recursos em 06 de janeiro de 2012**, nos sites www.chapeco.sc.gov.br e www.alternativeconcursos.com.br, bem como no Mural Oficial do Município de Chapecó, observado o que segue:

1 - O referido recurso deverá ser encaminhado à empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Alternative Concursos Ltda, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, nos dias **04 e 05 de janeiro de 2012**, conforme Formulário de Recurso constante em Anexo III, com a estrita observância do disposto em Capítulo 11 do presente Edital.

2 - O comprovante de pagamento do boleto bancário deverá ser anexado ao recurso sob pena do seu indeferimento e consequente manutenção da não-homologação da respectiva inscrição. O candidato que não dispuser de meios para escaneá-lo poderá, igualmente nos dias **04 e 05 de janeiro de 2012**, apresentar **original e cópia simples** do referido comprovante no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação do Município, situada na Rua Jonas Rauhen, 53-E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, no horário de expediente (13:00h às 19:00h), não se eximindo, entretanto, de encaminhar o recurso à empresa via e-mail, nos termos do item 1 do presente Comunicado.

3 - Os candidatos que já interpuseram recurso quanto a não-homologação de sua inscrição entre os dias **30 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2012 não necessitam protocolar novo recurso.**

4 - Quanto às **Notas Preliminares da Prova de Títulos**, ficam alterados os seguintes prazos/datas previstos em Edital de Abertura (item 10.8 e 10.8.1):

- a) Publicação das Notas Preliminares da Prova de Títulos: **10 de janeiro de 2012;**
- b) Interposição de Recurso das Notas Preliminares da Prova de Títulos: **11 e 12 de janeiro de 2012.**

5 - Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Município de Chapecó (SC), 03 de janeiro de 2012.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal